



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.482-A/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA DA GUIA SOUZA GUEDES**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2023 a 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 01 de março de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 07/03/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5A88080C  
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011